



MOÇÃO DE APELO
REQUERIMENTO

Nº 935/2024

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de 09 de 2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Cícero J. da Silva
PRESIDENTE
Cícero Justino da Silva
Presidente

Considerando que a ausência de salas de aula dentro da própria comunidade resulta em dificuldades significativas para as famílias, especialmente em dias chuvosos, quando o transporte se torna mais complicado e perigoso, afetando negativamente a frequência escolar das crianças e gerando um impacto adverso nas rotinas familiares;

Considerando que a educação infantil é um direito fundamental assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme estabelecido no artigo 53, inciso V da Lei 8609:

*Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
V- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência."*

Considerando que é responsabilidade do município proporcionar condições adequadas para o acesso à educação, o que inclui a criação de novas unidades escolares ou a expansão das existentes para atender às necessidades da população local;

Considerando que a criação de salas de aula para o Pré 1 e Pré 2 na Vila Santa Fé atenderá à demanda educacional da comunidade e permitirá que as crianças recebam educação de qualidade sem a necessidade de deslocamentos longos e arriscados;

Considerando que a criação de salas de aula na Vila Santa Fé não só atenderia às necessidades educacionais locais, mas também contribuiria para a equidade no acesso à educação, oferecendo oportunidades iguais para todas as crianças e ajudando a reduzir desigualdades educacionais.

Assim, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada, com o beneplácito dos nobres pares, a presente **MOÇÃO DE APELO**, encaminhando-se cópia ao Senhor Prefeito Municipal e Senhora Secretária Municipal de Educação para que sensibilize com a situação de nossas crianças e promovam a criação de salas de aula para os níveis de Pré 1 e Pré 2 na Vila Santa Fé, visando atender à demanda local e garantir que as crianças da comunidade possam estudar em sua própria região, sem a necessidade de deslocamentos longos e arriscados.

Sala das Sessões 02 de setembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador